REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, promova a reforma completa da ciclofaixa das Avenidas Tancredo Neves, Jader Barbalho e Alacid Nunes.

JUSTIFICATIVA:

A malha cicloviária das Avenidas Tancredo Neves, Perimetral e Alacid Nunes constitui uma das principais rotas de deslocamento alternativo no município de Altamira, sendo diariamente utilizada por trabalhadores, estudantes, entregadores, ciclistas amadores e atletas. No entanto, a atual condição da ciclofaixa encontra-se bastante deteriorada, com falhas de sinalização horizontal e vertical, buracos, desníveis na pavimentação e ausência de elementos de proteção.

A presente indicação visa garantir a segurança dos ciclistas e pedestres, promover a mobilidade urbana sustentável e incentivar o uso de meios de transporte não poluentes, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

A proposta de reforma inclui:

- **Renovação completa da sinalização horizontal e vertical**, conforme as normas do CONTRAN;
- **Recuperação da pavimentação**, com nivelamento adequado e correção de imperfeições;
- **Instalação de tachões, segregadores e dispositivos de segurança** nas áreas de maior fluxo;
- **Adequação às normas técnicas de acessibilidade e segurança cicloviária**, garantindo conformidade com os padrões de engenharia urbana.

A revitalização da infraestrutura cicloviária nessas avenidas representa um importante passo para tornar Altamira uma cidade mais moderna, segura e comprometida com o meio ambiente e a qualidade de vida da população. Além disso, fortalece o incentivo a hábitos saudáveis e a democratização dos espaços públicos urbanos.

Câmara Municipal de Altamira, 17 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 17/06/2025 09:59:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB40